



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para concessão de Bolsa Atleta, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.06 – Esporte e Lazer

02.06.06.27 – Desporto e Lazer

02.06.06.27.812 – Desporto Comunitário

02.06.06.27.812.0007 – Esporte para a Vida

02.06.06.27.812.0007.2237 – Concessão de Bolsa Atleta

02.06.06.27.812.0007.2237.339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$157.488,00 (Cento e Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)





Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 157.488,00 (Cento e Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) em conformidade com o [inciso "I" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 19 de janeiro de 2022.


CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG





Capitório
P R E F E I T U R A

Ilustríssima Senhora
Miriam Salete Rattis Batista Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitório/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, em anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa viabilizar o cumprimento da Lei Municipal 2.191/2021, que trata da concessão de auxílio material a atletas municipais de rendimento não profissional e de formação, devidamente inscritos no sistema municipal de Esportes.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitório, 19 de janeiro de 2022.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitório/MG

RECEBEMOS CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

29 / 01 / 22

Abertura de crédito adicional especial para concessão de bolsa atleta.

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.06 – Esporte e Lazer

02.06.06.27 – Desporto e Lazer

02.06.06.27.812 – Desporto Comunitário

02.06.06.27.812.0007 – Esporte para a Vida

02.06.06.27.812.0007.2237 – Concessão de Bolsa Atleta

02.06.06.27.812.0007.2237.339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$157.488,00 (Cento e Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

FONTE: superávit financeiro do exercício anterior.

